



**ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 303/2017/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 10 de março de 2017.**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado - Belem, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas - SEDOP, no dia 13 de março de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

<b>Nº DE ORD</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Gelffson Brandão Lobo	Secretario de Governo	092.188.232-72	Travessa Coronel Garcia – Bairro – Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 250,00

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipalde Igarappe-Miri, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de março de 2017.

  
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
**Prefeito Municipal**